PORTARIA Nº 88, DE 17 DE MAIO DE 2013.

Concede progressão por aperfeiçoamento funcional à servidora Michele Aparecida Villaça.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os arts. 27 a 34 da Lei Complementar nº 5.342/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora efetiva ocupante do cargo de Agente de Contabilidade GRAU - D, Michele Aparecida Villaça, a progressão por aperfeiçoamento funcional.

Art. 2º Com a progressão acima, a servidora passa a ocupar o GRAU – E do ANEXO III – A da lei acima mencionada, ficando assim o vencimento da servidora no valor de R$ 2.241,70 (dois mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 17 de maio de 2013.

Vereador Marcílio Magela de Souza
Presidente da Câmara